

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.896, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

Decreta Luto Oficial no Município de Assis pelo falecimento do Bispo Diocesano Dom José Benedito Simão.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º- Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, no Município de Assis, pelo falecimento do Bispo Diocesano Dom José Benedito Simão, ocorrido em 27 de novembro de 2015.
- Art. 2°- Ficam suspensas todas as atividades, festivas e/ou comemorativas no âmbito do Município.
- Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de novembro de 2015.

RICARDO PINHEIRO SANTANA

Prefeite Muhicipal-

FERNÁNDO SPINOSA MOSSINI

Secrétário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 27 de novembro de 2015.